



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 593/GDGSET.GP, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011**

Indica a Ex.<sup>ma</sup> Sra. Ministra Maria de Assis Calsing para participar do Curso de Formação de Formadores a ser realizado na França.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial, nos termos do art. 35, inciso XI, do Regimento Interno desta Corte, e considerando o constante do OF.ENAMAT.N.º 261, de 1º/9/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indicar a Excelentíssima Senhora Ministra Maria de Assis Calsing para participar do Curso de Formação de Formadores, a realizar-se no período de 10 a 21 de outubro de 2011, nas cidades de Paris e Bordeaux, na França, promovido pela Escola Nacional de Magistratura da França – ENM, nos termos do convênio firmado com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT.

**Art. 2º** Autorizar o afastamento de Sua Excelência do País no período de 8 a 23 de outubro de 2011.

**Art. 3º** Conceder bilhetes de passagens aéreas internacionais de 1ª classe e 16 (dezesesseis) diárias de viagem internacional em nome da Excelentíssima Senhora Ministra Maria de Assis Calsing.

Brasília, 15 de setembro de 2011.

**JOÃO ORESTE DALAZEN**  
**Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**



**Fonte:** Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho n. 816, 16 set. 2011, Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1.  
Boletim Interno do TST n. 38, 23 set. 2011, p. 15.